



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## DECRETO Nº 628/2018

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Sarandi - Pr.  
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13470 em 24/03/2018

*Franciscarla Rogenha*  
Funcionária

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
2161 - 4.4.90.51.00.00	31877 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS		300,00
2162 - 3.3.20.93.00.00	31871 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Total Suplementação:</b>			<b>250.300,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.11.30.77.00.00.00	Rend. CEF - PMS - Aquisição de Caminhão Trucado Basculante - C/C - 71.005-0	31871	300,00
2.4.1.8.10.91.24.00.00.00.00	Transf. BB - Pavimentação - Recape - Urbanização- Iluminação-C/C-69.337-5	31877	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.300,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 2018.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal